

O DECLÍNIO DO DOTE E AS NOVAS PRENDAS SOCIAIS FEMININAS NA SOCIEDADE MARANHESE DA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX

ADRIANA FERREIRA*

ELIZABETH SOUSA ABRANTES**

Este artigo é um desdobramento da pesquisa sobre “O Dote na Sociedade Maranhense: usos, desusos e novos simbolismos”, inserida no projeto “De Mãos Abanando: críticas, desusos e novos arranjos dotais no Maranhão Oitocentista”, desenvolvido pela Prof^a. Dra. Elizabeth Sousa Abrantes, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/UEMA), financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) que tem proporcionado o desenvolvimento de pesquisas nas questões relacionadas com a prática dotal, assim como temas relacionados à história das mulheres envolvendo o estudo da categoria gênero.

Esse artigo tem como objetivo principal analisar o processo de declínio do costume do dote na realização dos acordos matrimoniais, assim como as novas prendas sociais femininas na segunda metade do século XIX, consideradas como um novo dote feminino, sobretudo entre as camadas médias e altas da sociedade maranhense.

O dote foi um costume praticado por milênios no Ocidente, sendo uma herança de origem portuguesa em virtude do processo de colonização. Tradicionalmente se constituía a partir dos bens materiais que a noiva levava para a vida conjugal, permeando a vida familiar e sendo o meio necessário para se efetuar o pacto matrimonial. Como meio viabilizador dos casamentos entre as famílias de posse, ele era o grande responsável pelos acordos e estratégias familiares envolvendo interesses políticos e econômicos.

* Graduanda do Curso de História (UEMA) e Bolsista de Iniciação Científica – (PIBIC/CNPq).

** Professora do Departamento de História e Geografia, da Universidade Estadual do Maranhão. Doutora em História Social pela Universidade Federal Fluminense.

Durante a colônia, o casamento era uma forma de ampliar e fortalecer a família tanto do ponto de vista político como econômico. A família nesse momento se constituía em grandes unidades tanto do ponto de vista da produção como do consumo e ampliar essa rede de influências permitia a sua manutenção social. Com o objetivo de formar uma nova unidade familiar, o dote trazido pela moça possibilitava os recursos necessários de estabelecimento de poder social e político que estava baseado na riqueza, bens materiais e os recursos humanos como índios e escravos para ampliação do poder econômico. Como afirma a historiadora norte-americana Muriel Nazzari¹(2001: 45), “os dotes eram importantes na vida dos proprietários paulistas do século XVII, pois geralmente proporcionavam a maior parte da mão-de-obra e dos meios de produção necessários para um casal dar início a sua nova unidade produtiva”.

O dote representava também um quesito de diferenciação social, simbolizando *status* para a mulher e sua família de origem, “o dote, tradicionalmente, servia ao propósito de formar uma nova unidade produtiva, estabelecer alianças políticas e garantir o futuro do novo casal. Especialmente para a mulher era uma garantia de sobrevivência e um símbolo de status para ela e sua família de origem”(ABRANTES, 2012:121).As moças com dote casavam e as que tinha um maior dote acabavam por se destacar entre as demais, demarcando de fato as fronteiras existentes em uma sociedade que estava pautada, sobretudo, no acúmulo de bens e na distinção social. O casamento com a contribuição do dote era um meio no qual se estabelecia acordos vantajosos, que tinham também por objetivo manter a posse e a riqueza das famílias, assim como a pureza de sangue entre a elite.

Devemos destacar também que as famílias com menos recursos financeiros também se esforçavam para dotar as mulheres de sua família, entretanto, os bens dotais se restringiam basicamente a peças do enxoval e algum animal de serviço. Com isso podemos notar que o costume do dote era de suma importância para a sociedade, pois até mesmo os que não possuíam muitos recursos financeiros acabavam dotando suas filhas de alguma forma.

O dote estava inserido nos cuidados que os pais tinham com os filhos como a alimentação, instrução, habitação, sendo, portanto um dever dos pais para com as filhas em

¹ O Desaparecimento do Dote :mulheres ,famílias e mudanças social em São Paulo ,Brasil 1660-1900,pautou seu estudo sobre propriedade e família partindo da análise do costume do dote e seu declínio ,o que denominou de desaparecimento no final do século XIX.Foi uma das pioneiras a estudar a prática do dote .

idade de casamento e um direito das filhas. Dessa forma, as filhas se comprometiam em acatar as decisões dos pais por meio da gratidão e cuidado que eles tiveram em seu crescimento. Nesse aspecto os pais interferiam na vida das filhas, decidindo os futuros cônjuges. A escolha do futuro cônjuge era decidida, sobretudo, pelas considerações feitas pelo patriarca da família, não tendo a filha nem uma interferência nessa decisão. O casamento não se tratava de uma escolha pessoal que partia tanto do homem como da mulher e sim do melhor acordo feito pelo pai da moça para a manutenção do *status* social que a família estava inserida. Em uma sociedade em que grande parte dos aspectos da vida social era controlada pelo patriarca da família, a filha dotada tinha que aceitar o seu noivo.

Durante a colônia no século XVII, os grandes proprietários paulistas faziam grandes doações para suas filhas, existindo certo favorecimento das filhas na transmissão de bens em relação aos filhos. Devemos destacar também que as doações para a composição dos dotes das moças em idade de casamento partiam tanto dos pais como dos demais familiares. Apesar da grande importância dada ao dote que era concedido as mulheres, também podia ser dado aos filhos, como afirma a historiadora Maria Beatriz Nizza da Silva², em seu livro *Sistema de Casamento no Brasil Colonial*, ao dizer que “o fato de os pais se preocuparem quase exclusivamente com os dotes das filhas faz-nos por vezes esquecer que o dote tanto podia ser dado à prole masculina quanto feminina” (SILVA, 1984:101).

O dote que a moça trazia consigo possibilitava também ao esposo uma maior autonomia na tomada de decisões, pois ele passava a administrar os bens e a produção de sua nova família, condição essa que antes, apenas no estatuto de filho não lhe garantia tal possibilidade, já que ele estava sob as decisões tomadas pelo seu pai.

Com grande importância do dote na constituição de uma nova família, podemos atribuir uma importância significativa das esposas e das filhas nesses acordos, pois elas eram as responsáveis por grande parte da riqueza de sua nova família. Com o casamento a filha tornava-se o verdadeiro elo entre as duas famílias. Dessa forma, podemos notar que o casamento não se tratava de assunto privado, de interesse apenas individual, envolvendo na

² Tomou o casamento como ponto de partida para análise a família brasileira no período colonial, desenvolvendo estudos relacionados a população, casamento, vida conjugal, processo matrimonial e desagregação do casal.

verdade toda família, tanto da noiva como do noivo, o casamento era um verdadeiro acordo entre famílias.

Desde o período colonial, o costume do dote pautou as relações matrimoniais entre a elite, sendo, portanto uma prática que estava presente no cotiando da sociedade brasileira quando o assunto era casamento. Durante o século XIX o costume do dote começou a entrar em um processo de declínio, devido às mudanças políticas, econômicas e culturais, como a urbanização, o crescimento da burguesia e a consolidação do sistema capitalista que estavam se processando nesse momento, assumindo em muitos casos uma nova simbologia, se diferenciando da que era praticada no período colonial.

Em uma sociedade em plena transformação, aspectos socioeconômicos e culturais como a Lei de Terras, o fim do tráfico de escravos, a legislação comercial, abolição da escravidão, assim como o desenvolvimento do parque industrial local, o crescimento urbano, o desenvolvimento das camadas médias, a maior oferta de escolaridade pautaram as transformações para o processo de declínio do costume do dote, assim como possibilitaram o surgimento de novas prendas sociais necessárias para a valorização feminina perante a sociedade e a ressignificação do costume do dote.

Na cidade de São Luís ao longo do século XIX também houve significativas melhorias no setor urbano, proporcionado pelo crescimento econômico, que poderia ser notado principalmente na arquitetura urbana da cidade. A cidade de São Luís possuía lojas de artigos de luxo voltados para as camadas mais abastadas financeiramente, livrarias, igrejas, Biblioteca pública, jornais, escolas particulares, cabelereiros, lojas de costura e o Liceu voltado para o ensino secundário dos rapazes da elite, chapeleiros, palácio dos Leões, a sede administrativa. Os caprichos femininos eram atendidos de acordo como os modelos europeus, como afirma Maria de Lourdes Lacroix :

As joalherias Chevance, Ferdinand Fouquet, Thoverez e Krause vendia muitos contos em jóias. Além dessas joalherias, o ourives cravador Pierre Borel atendiam aos caprichos femininos confeccionando “bijoux” conforme os feitios em moda na Europa. Os cabeleireiros Fortunado e Luis Ory também acompanhavam os modelos lançados pelos seus conterrâneos e se ocupavam todas as horas possíveis em pentear as senhoras maranhenses conforme ditava a moda francesa. (LACROIX, 2001: 54-55.).

A exaltação da urbanidade e da civilização pautou a sociedade brasileira, sobretudo na segunda metade do século XIX. O padrão do comportamento social tanto de homens como das mulheres estava pautado nas exigências das civilizações consideradas modernas da Europa que influenciava o modo de vida da sociedade maranhense. Com o objetivo de disciplinar os espaços urbanos e o comportamento dos moradores, as leis municipais estabeleceram regras e punições para os infratores que ameaçavam o processo de urbanização, que tinha a Europa, principalmente a França, como modelo de civilização e requinte. O abastecimento de água e iluminação pública, apesar de serem restritas às camadas privilegiadas já existia na cidade de São Luís. Devemos enfatizar, entretanto, que os serviços urbanos de São Luís eram seletivos, destinados, sobretudo à elite.

Na segunda metade do século XIX, a crítica ao casamento pautado nos interesses financeiros e na manutenção de privilégios crescia e se difundia entre a população, sobretudo por meio da imprensa e da literatura que pregava o ideal de amor romântico, criticando os chamados “caçadores de dote” ou “farejadores de dote”, rapazes que casavam apenas com o intuito de receber um bom dote. Um exemplo clássico dessa crítica pode ser encontrado no romance *Senhora*, de José de Alencar³ que criticou de forma veemente tal comportamento.

Trata-se de uma moça, sofrivelmente rica, bonita a quem a família deseja casar quanto antes. Desconfiando desses peralvilhos que por aí andam a farejar dotes, e receando que a menina possa de repente enfeitiçar-se por alguns dos tais bonifrates, assentou de procurar um moço sisudo, de boa posição, embora seja pobre; porque são justamente os pobres que sabem melhor o valor do dinheiro, e compreendem a necessidade de poupa-lo, em vez de atira-lo pela janela fora como fazem os filhos dos ricos. (ALENCAR, 2011:56).

Uma das mudanças que ocorreram no século XIX e que foi de fundamental importância para a nova estrutura social foi o processo de urbanização, possibilitando uma maior circulação para as mulheres que passaram a frequentar bailes, teatros, saraus. Se antes as mulheres ficavam reclusas ao ambiente doméstico, principalmente na segunda metade do

³ Considerado o maior romancista do movimento romântico brasileiro. Seus romances podem ser divididos em quatro tipos: indianistas, regionalistas, urbanos e históricos. *Senhora* enquadra-se nos romances urbanos.

XIX elas puderam ter uma circulação maior no ambiente público que era eminente masculino. Essas mudanças de comportamento social podem ser verificadas também no comportamento exigido pela sociedade das mulheres, que deveriam acima de tudo ser bem prendadas, sabendo porta-se adequadamente. Uma moça bem prendada seria aquela que sabia as chamadas “prendas sociais” sabendo, portanto, cantar, dançar, pintar e comportar-se perante a sociedade com recato e elegância, se diferenciando das mulheres pertencentes a camadas consideradas “inferiores” e do comportamento masculino.

No século XIX, e, sobretudo na sua segunda metade, com o processo de urbanização novos espaços sociais surgiram que passaram a exigir das mulheres da camada média e alta novas regras de comportamento, ditas mais civilizadas, em que o conhecimento das “prendas sociais” passou a ser um quesito fundamental de diferenciação social como afirma a historiadora maranhense Elizabeth Abrantes em sua tese de doutorado *O Dote é a moça educada: mulher, dote e instrução em São Luís na Primeira República*, com enfoque na análise da instrução formal que era destinada as mulheres e que passou a significar simbolicamente uma espécie de novo “dote” no início da República, tendo, portanto as mesmas prerrogativas: valorizar tais mulheres no mercado matrimonial:

Para as mulheres das camadas médias e altas de São Luís abriam-se novos espaços sociais, em bailes, concertos, saraus, exigindo conhecimentos das regras de civilidade, com destaque para aquisição de novas prendas, como o aprendizado do piano, do canto, da dança e de outros idiomas, especialmente o francês, símbolo de refinamento e status social. (ABRANTES, 2012:82.)

Esses novos aprendizados eram oferecidos em escolas particulares femininas. Entretanto, grande parte da elite feminina já era habituada desde a infância a portar-se adequadamente em ocasiões diferenciadas. Já para as moças da camada média que tinham em seu currículo beleza e “prendas sociais”, a possibilidade de obter um “bom partido” e um “bom casamento” garantia a entrada ao chamado mundo civilizado.

O primeiro estabelecimento particular de ensino voltado para as meninas em São Luís foi o colégio Nossa Senhora da Glória que foi fundado no ano de 1844. Nesse estabelecimento era oferecido o ensino primário e secundário para meninas, com classes específicas que proporcionavam alfabetização das senhoras casadas. As meninas, moças e

senhoras que frequentavam esse estabelecimento eram preparadas tanto do ponto de vista social como moral, por meio das aulas de bom comportamento. As alunas que frequentavam esse estabelecimento de ensino aprendiam na prática as “boas maneiras” nas refeições oferecidas, aprendendo o modo adequado de portar-se a mesa e a forma correta de receber os convidados, aprendendo a ser verdadeiras anfitriãs. Eram oferecidas também aulas de dança, música, aulas de francês, piano e desenho que aperfeiçoavam os dotes físicos das moças. Dessa forma, a mulher estava preparada a desempenhar seus “papeis” de esposa e mãe, assim como uma boa dona de casa.

Camila Ferreira Santos Silva em sua dissertação de mestrado, *A mulher deve ser bela, deve ter graças e encantos: educação de salão na São Luís republicana (1890-1920)*, realiza uma análise das “novas prendas sociais” e a “educação de salão” que foram exigidas das mulheres das camadas médias e altas nesse contexto de mudanças sociais, e culturais, em que novos valores e comportamentos eram necessário para fazer parte da chamada “boa sociedade”, exigindo elegância e requinte de tais mulheres como forma de distinção social.

Uma das prendas sociais que destacamos é a prática pianística. Essa prática começa a se destacar por fazer parte das “prendas sociais”, exigidas das mulheres das camadas médias e alta. A sua valorização e difusão no século XIX ocorre também por conta das mudanças sociais e culturais que estavam em curso. Ocupando sempre um local de destaque dentro das casas da crescente burguesia, o piano era apreciado por todos. As moças prendadas tocavam em bailes, encontros entre amigos e familiares e saraus, exibindo as técnicas pianísticas que possuíam, como afirma Rita de Cássia Fucci Amato, “como cravo para a aristocracia, o piano se insere no conjunto de bens definidos como pertencentes à burguesia e, para esta, a prática deste instrumento tornou-se desde essa época um dos atributos da jovem ideal”. A educação pianística dava às moças prestígio e distinção social. Muitas moças quando casavam levavam consigo o instrumento como dote, pois ele tinha tanto um valor simbólico e cultural como econômico, sendo considerado um recurso financeiro, caso ocorresse alguma eventualidade.

No século XIX, a presença do dote na realização dos acordos matrimoniais diminuía significativamente, entretanto, muitas famílias continuavam com essa prática com o intuito de atrair um bom pretendente e realizar dessa forma um bom casamento para suas

filhas, afilhadas ou mesmo para os recolhimentos das órfãs, como fica claro no Registro do Testamento e Codicílio do falecido Coronel Joze Nunes Soeyro do ano de 1803 –“ Deixo mais quatrocentos mil reis para Dote de duas Meninas Donzellas e de boa qualidade que vem a ser duzentos mil reis a cada huma que se lhe entregarão a Seos Maridos, depois de Cazadas e com Recibo dos ditos”.

As mudanças que estavam se processando durante o século XIX influenciaram significativamente a vida social e familiar. O dote no século XIX já não estava mais compatível com essa nova estrutura social e familiar que se transformou devido às mudanças tanto de cunho político, econômico e cultural. No século XIX devido a mudanças na sociedade, a disseminação do ideal de amor romântico possibilitou tanto moça quanto rapaz ter uma maior escolha quanto ao futuro cônjuge. A escolha agora já não estava mais pautada, sobretudo, nos interesses financeiros, e sim pela afinidade entre o futuro casal. Entretanto apesar do ideal de amor romântico, um bom dote nunca era recusado. Compreender o uso e desuso do dote e as novas prendas sociais é de suma importância para entendermos em que valores estavam pautados a vida familiar e social da sociedade maranhense oitocentista, sobretudo na sua segunda metade. No século XIX devido ao declínio do dote baseado em bens materiais, há o surgimento de novos arranjos matrimoniais que possibilitaram uma reconfiguração desse costume. Apesar de não ser mais praticado com tanta regularidade ao longo do século XIX, no âmbito legal ele continuou vigorando até o século XX.

Referências Bibliográficas

ABRANTES, Elizabeth Sousa. **O Dote é a moça Educada:** mulher, dote instrução em São Luís na Primeira República. Niterói, 2010.(Doutorado em Historia)-Universidade Federal Fluminense.

ALENCAR, José. **Senhora** .São Paulo: Martin Claret, 2011.

AMATO, Rita de Cássia Fuucci. **O piano no Brasil:** uma perspectiva histórico –sociológica.

LACROIX, Maria de Louders Lauande. **A Fundação Francesa de São Luís e seus Mitos**. 2.ed. São Luís: Lithograf, 2002.



NAZZARI, Muriel .**O Desaparecimento do Dote:** mulheres, família e mudança social em São Paulo-Brasil ,1600-1900. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

SILVA, Camila Ferreira Santos. **A mulher deve ser bela, deve ter graças e encantos:** educação de salão na São Luís republicana (1890-1920) –Dissertação (Mestrado Educação) – Universidade Federal do Maranhão, 2011.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de casamento no Brasil colonial.** São Paulo: T.A.Queiroz Ed.da Universidade de São Paulo, 1984.